

PORTARIA Nº 151/2021/GAB/SESP

Altera Membro da Portaria nº 139/2021/GAB/SESP, publicada em 21/05/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo solicitada através do e-mail cgd@seplag.mt.gov.br, recebido em 25 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 139/2021/GAB/SESP, de 20 de maio de 2021.

Onde se lê:

" GRUPO I - SESP - Arquivo Público/SEPLAG: Valéria Nassarden Taborelli"

Leia-se:

" GRUPO I - SESP - Arquivo Público/SEPLAG: Lucineide Alves Ferreira (matrícula 85804). "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57e73977

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar